



Ata nº 460 - Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala de reuniões do CANOASPREV, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, Leonardo Schmidt Machado, Gerson Luiz de Antoni, Lucas Gomes da Silva, Jonathan Zotti da Silva, Nilce Bregalda Schneider e Márcia Janete Sander, para apreciação dos seguintes itens de pauta: 1- apreciação e aprovação das atas de reuniões; 2 – avisos, comunicados e registros de fatos; 3 – apreciação e deliberação acerca de ofícios e processos recebidos do Conselho Fiscal; 4 – deliberações de ofícios para Diretoria Executiva; 5 – assuntos gerais. O conselheiro Gerson abre a reunião agradecendo os conselheiros Lucas e Jonathan pela produção das atas de reuniões com pautas complexas, devido as ausências justificadas do conselheiro e secretário do colegiado, Leonardo. Em seguida, passa a palavra para o conselheiro Lucas fazer a leitura da ata 457/21 que, após ajustes, foi aprovada. Dando continuidade, o conselheiro Jonathan fez a leitura da ata 458/21 que, após ajustes, foi aprovada. O conselheiro Lucas relata que a ata 459/21 ainda não foi finalizada e será apreciada na próxima reunião. Foram registradas as ausências justificadas dos conselheiros José Hermeto Gadea Lagranha e Mercedes Lúcia Carbonera. O conselheiro Gerson relatou a dificuldade de tramitação e fluxo de documentação entre o Instituto com os seus Conselhos. Os conselhos não possuem acesso ao sistema para abrir, receber ou tramitar os processos. Decidiu-se solicitar à Diretoria Executiva acesso exclusivo do Conselho, com as suas devidas permissões, à rede do Canoasprev e ao sistema de tramitação de processos, para formalizar o fluxo, evitar produção de documentos físicos e facilitar e deixar mais seguro o controle desses documentos. Em seguida, ao debater sobre questões relativas às alterações efetivadas no FASSEM e na previdência municipal, os conselheiros Gerson, Márcia, Leonardo e Jonathan, relatam que os servidores tem impressão que os conselhos do Canoasprev tem autonomia e competência de reprovar e impedir o andamento de projetos legislativos propostos pelo Executivo Municipal. Na realidade, os colegiados, em especial o Conselho Deliberativo, tem a competência de apreciar os referidos projetos no que concerne à legalidade dos mesmos, ou seja, verificar se não confrontam alguma normativa legal, se subsidiando da Procuradoria do Instituto, se necessário, mas não tem a competência de analisar o mérito deles. O conselheiro Lucas apresenta ao presidente Gerson ofício recebido da Diretoria Executiva, em resposta ao Ofício 07/21 deste conselho, que trata do planejamento estratégico do Canoasprev. A Diretoria Executiva propõe a retomada do planejamento, repactuando alguns itens de 2019 e 2020 devido ao significativo percentual não realizado naqueles anos. Ainda mencionam que, como primeira ação, designaram um servidor com dedicação total para o planejamento e que assim que tiverem data para reunião de avaliação, avisarão o Conselho Deliberativo. Por fim questionam o conselho sobre quais sistemáticas devem seguir para prestar essas informações, tendo em vista não terem localizado nas atas de 2019 e 2020 reuniões sobre esse tema. O conselheiro Gerson explica que o ofício 07/21 teve o intuito de o colegiado



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

tomar conhecimento do andamento do planejamento estratégico. Questiona ele se a intenção do ofício da Diretoria Executiva, além de responder o questionado, também seria de questionar o Conselho Deliberativo por não ter feito cobranças anteriores, nos anos de 2019 e 2020. Os conselheiros Leonardo e Márcia concordam que há esse questionamento por parte da Diretoria Executiva. O conselheiro Leonardo esclarece que, enquanto estava de Diretor Administrativo do Instituto, foi no final do ano de 2019 que o planejamento estratégico foi criado, motivo pelo qual nem haveria como ter qualquer tipo de acompanhamento naquele ano, e que no ano de 2020 aconteceu uma pandemia mundial, impossibilitando ou, pelo menos, dificultando o andamento de diversas ações que foram propostas. Acrescenta que devido a referida pandemia, não só em Canoas, mas no mundo todo, a sociedade teve que se adaptar à nova realidade, com alteração brusca nas relações de trabalho, como a implantação emergencial do sistema remoto de trabalho, o chamado "home-office", o que, certamente, acarretou prejuízos na celeridade e cumprimento de ações em todas as áreas, seja a econômica, a social, a política, a institucional, entre outras, pois todo o foco estava dirigido à área da saúde. Menciona, ainda, que acredita que as ações de 2020 foram cumpridas parcialmente, ou até mesmo não cumpridas, por motivo mais que justificado, e que a equipe do Canoasprev não mediu esforços para atingir a plena realização de toda e qualquer meta. A conselheira Nilce relata que o ofício deste colegiado se referia especificamente às ações do planejamento referentes ao FASSEM, na tentativa de amenizar os problemas do fundo, já diagnosticadas naquele planejamento. O conselheiro Lucas lembra que, de qualquer forma, há no plano estratégico previsão de uma reunião anual com o conselho para monitoramento das ações. A conselheira Nilce acredita que a intenção da Diretoria não era de cobrança, mas uma explicação de que está revendo alguns índices passados, que está retomando as ações e que gostaria de saber qual seria a melhor sistemática para prestar informações ao conselho. Definiu-se que o conselho encaminhará ofício solicitando reunião com o grupo de trabalho do planejamento estratégico para atualização das informações. Em continuidade, o conselheiro Gerson entregou o processo T1792 para o Conselheiro Leonardo e o processo T2001 para o conselheiro Lucas, ambos da Diretoria Financeira referentes aos relatórios de gestão dos meses de janeiro a maio de 2021 e de junho e julho de 2021, respectivamente, para relatoria. Também entregou para a Conselheira Nilce fazer relatoria do ofício 009/21 recebido do Conselho Fiscal, que solicita auditoria para o FAPEC e FASSEM. Nada mais havendo a tratar, digitou-se a presente ata que, após apreciada e aprovada pelos conselheiros, será publicada na página do CANOASPREV na internet.



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ofício CANOASPREV/GP nº 354/2021

Canoas, 20 de outubro de 2021.

Ao Senhor.
Gerson Luiz de Antoni
Presidente do Conselho Deliberativo
Canoas/RS

Assunto: PLANO ESTRATÉGICO -RESPOSTA AO OFICIO Nº07/2021

Senhor Presidente,

Retomamos o Planejamento Estratégico inicialmente buscando resgatar as memórias do que já foi realizado em 2019 e 2020. Em reunião propomos a repactuação de alguns itens tendo em vista o significativo percentual previsto para 2019 e 2020 não realizado, incluindo os registros nas atas deste conselho. Como primeira ação, designamos um servidor com total dedicação ao Planejamento Estratégico, que acompanha a realização das ações e faz o registro.

Assim que tivermos data para reunião de avaliação, estaremos informando a este Conselho.

Em tempo, gostaríamos de informações acerca de quais sistemática seguir para este informe ao Conselho, tendo em vista não termos localizado nas atas de 2019 e 2020 reunião com este tema.

Clarice Lazzarin
Vice- Presidente do CANOASPREV






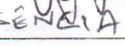
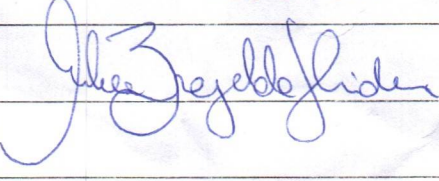
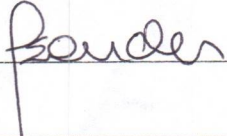
CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

LISTA DE PRESENCAS - REUNIÃO DIA 23, 11, 21

ATA Nº 460

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIROS TITULARES	ASSINATURA
PRESIDENTE Gerson Luiz de Antoni	
VICE-PRESIDENTE Lucas Gomes da Silva	
SECRETÁRIO Leonardo Schmidt Machado	
Jonathan Zotti da Silva	
José Hermeto Gadea Lagranha	AUSENCIA
Verônica de Almeida Pires	
Denise Rodrigues Pinzon	RENUNCIOU
CONSELHEIROS SUPLENTE	ASSINATURA
Nilce Bregalda Schneider	
Henrique Lemos Medeiros	
Maria Helena Gomes de Andrade	
Mercedes Lucia Carbonera	
Marcia Janete Sander	
André Afonso Heck	

OBSERVAÇÕES
